



MINISTÉRIO DA SAÚDE

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

COORDENAÇÃO-GERAL DE MODERNIZAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Setor de Autarquias Sul (SAUS) – Quadra 4 – Bloco N

Brasília - CEP 70070-040

(61) 3314-6619

ANEXO VII - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – SERVIÇOS DE TIC

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
21/10/2025	1.0	Elaboração do documento.	Equipe de Planejamento da Contratação

1 – IDENTIFICAÇÃO			
CONTRATO Nº	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxxx
Nº DA OS	<xxxx/aaaa>		
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS			
SOLUÇÃO DE TIC			
<Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/VOLUME
1			
2			
3			
4			
5			

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS			
SOLUÇÃO DE TIC			
<Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/VOLUME
6			
TOTAL DE ITENS			

3 – RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “i”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento ATESTO que os serviços correspondentes à <OS> acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram executados e <atende(m)/atende(m) parcialmente/não atende(m)> às respectivas exigências de caráter técnico discriminadas abaixo. Não obstante, estarão sujeitos à avaliação específica para verificação do atendimento às demais exigências contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo desses serviços ocorrerá somente após a verificação desses requisitos e das demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**. Por fim, reitera-se que o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	<exigências técnicas definidas no TR>	...	
...	...	...	
...	...	...	
...	...	...	

4 – ASSINATURA
FISCAL TÉCNICO
<Nome do Fiscal Técnico do Contrato> Matrícula: xxxxxx

15/07/2026, 11:57SEI/FUNASA - 5676129 - - Anexo

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

PREPOSTO

<Nome do Preposto do Contrato>

Matrícula: xxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Lawson Marques Zica, Coordenador-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação**, em 18/03/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5676129** e o código CRC **94FD81C2**.